



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 831, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Exclui o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, no dia 27 de junho de 2016, devido sua participação em reunião em Brasília/DF, resolve:

Art.1º Excluir o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 27 de junho de 2016, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 43.](#)